



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 126/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, por falecimento, o servidor efetivo: **JOÃO PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 011.196/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 206.677.951-20, nomeado para o Cargo de Agente Operacional e de Manutenção, na função de **Pedreiro** pelo Decreto Municipal nº 039/94 de 18/04/94 e com posse em 18 de Abril de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com óbito em 25/06/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 11 de Setembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP: 78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br